



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura	
Responsável pela Demanda: Paulo Diniz Cabral da Cruz	Matrícula: 11.725
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei nº 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica Contratação de empresa especializada em serviços de Licenciamento Ambiental da construção do Cemitério Público Municipal de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada em serviços de Licenciamento Ambiental da construção do Cemitério Público Municipal de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 30 de abril de 2024.

4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 15.166,65 (quinze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 15.166,65 (quinze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.477	Gestor do Contrato: Paulo Diniz Cabral da Cruz, Mat. 11.725

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 13 de Março de 2024.

Luis Carlos Maláquias da Silva
Luis Carlos Maláquias da Silva